

1ª ERRATA
EDITAL Nº 011/2021
Lei 13.303/2016

Objeto: Contratação Integrada para elaboração dos projetos básico e executivo de engenharia e execução do lote 6F-A da Ferrovia de Integração Oeste Leste.

Onde se Lê: "11.1.3.2. Além da comprovação dos índices de liquidez geral e liquidez corrente mencionada no item 11.1.3.1, a licitante deverá comprovar o atendimento de uma das seguintes condições:"

Leia-se: "11.1.3.2. Além da comprovação dos índices de liquidez geral, solvência geral e liquidez corrente mencionada no item 11.1.3.1, a licitante deverá comprovar o atendimento de uma das seguintes condições:"

OBSERVAÇÃO: Ficam mantidas as demais condições do Edital e Anexos, sem alteração da data da abertura, por se tratar de mero erro material e não alterar a formulação das propostas.

Brasília, 09 de Agosto de 2021.

Vinicius de Lima Silva Martins
Gerente de Licitações

José Luiz D'Abadia Júnior
Superintendente de licitações e Contratos